

Paulo Sílvio Mourão Veras
Secretário Geral do TJPI

5.2. Ato Concessório Nº 122/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 122/2018.

Em 04 de Junho de 2018.

PROPONENTE: Dra. TALLITA CRUZ SAMPAIO- Juíza de Direito da Comarca de Paulistana/PI

SUPRIDO: LUZIA MARIA DE MOURA - Analista Judicial.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca de Paulistana/PI**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.30 - Material de Consumo **R\$ 2.108,00 (Dois mil e cento e oito reais).**

PROCESSO Nº 22704-4

EMPENHO: 2018NE01534

DATA DA CONCESSÃO: 04/06/2018

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2018 a 03/08/2018

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 04/08/2018 a 14/08/2018

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Paulo Sílvio Mourão Veras

Secretário Geral do TJPI

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº29/2018 PROCESSO SEI Nº: 18.0.000009291-2 **CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda **CNPJ Nº:** 34.982.124/0001-31 **OBJETO:** a conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o TRIBUNAL de Justiça e sem transferência de recursos financeiros entre as convenientes, visando à instalação e funcionamento de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos termos das Resoluções CNJ nº 125/2010, TJPI nº 32/2010, TJPI nº 20/2014 e Portaria NUPEMEC nº 01/2017, assim como na orientação do ENUNCIADO nº 01 DO FONAMEC de 10 de abril de 2015 **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses a partir de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:**30/05/2018**ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **PELOCONVENIADO:**Renan Brandão Alves e Josué Viana de Oliveira Neto - Representantes Legais da Instituição.

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 11/2018 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000011988-8**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **CNPJ Nº:** 15.811.210/0001-37 **OBJETO:** o realizar alteração qualitativa, de forma a trocar a MARCA constante no lote/item 2.1 - BLOCO RECAD AUTO-ADESIVO, referente à Ordem de Fornecimento nº 11/2018, substituindo a NOTEFIX pela JOCAR OFFICE. A alteração da marca do lote/item 2.1, da Ordem de Fornecimento nº 11/2018, fundamenta-se no art. 65, inciso II, 'a' da Lei nº 8.666/93, c/c pedido apresentado pela contratada, com manifestação favorável dos fiscais do contrato e autorização da Autoridade Superior. **DATA DA ASSINATURA:**01/06/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:**Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e**CONTRATADO:** Paulo Torres de Araújo Filho - Representante Legal da Empresa.

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Edital Nº 41/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS PARA SERVIDORES E COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS VOLUNTÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Curso de Formação de Mediadores Judiciais e Conciliadores para servidores e composição do banco de Conciliadores e Mediadores judiciais voluntários do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Modalidade: Presencial

1.2 Carga horária total: 100 h/a, sendo 40 h de aulas teóricas e 60h de estágio supervisionado.

1.3.1.3 Número de vagas: Serão destinadas 32 (trinta e duas) vagas, sendo 08 (dez) por indicação do NUPEMEC e 24 (vinte e quatro) vagas destinadas a servidores dos Juizados Especiais da Comarca de Teresina listados a seguir, que tiverem sido indicados pelos respectivos Juizes e atendam os requisitos constantes do processo SEI 18.0.000022036-8;

1.4 Data do Curso:

Módulo Teórico: dias 07/06/2018 (quinta-feira) e 08/06/2018 (sexta-feira) - horário: 08h às 12h e 14h às 18h, dia 09/06/2018 (sábado) - horário: 08h às 12h; dias 14/06/2018 (quinta-feira) e 15/06/2018 (sexta-feira) - horário: 08h às 12h e 14h às 18h e dia 16/06/2018 (sábado) - horário: 08h às 12h;

Módulo Prático: 18/06/2018 a 28/06/2018.

1.5 Local do Módulo Teórico: Nova sede da EJUD - Rua Joca Vieira, 1449 - Jóquei, Teresina-PI.

1.6 Local do Módulo Prático: Unidades do CEJUSC e demais Unidades Judiciárias do Estado do Piauí.

2. DO CURSO:

2.1 DO MÓDULO TEÓRICO:

2.1.1 No módulo teórico, serão desenvolvidos determinados temas pelos professores e indicada a leitura obrigatória de obras de natureza